



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 58
AL. 63

LEI Nº 058/2016

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7621 Pág: 03

05 JUL. 2016

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.303.053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 497 – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	12.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2015, Fonte 497 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal